

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

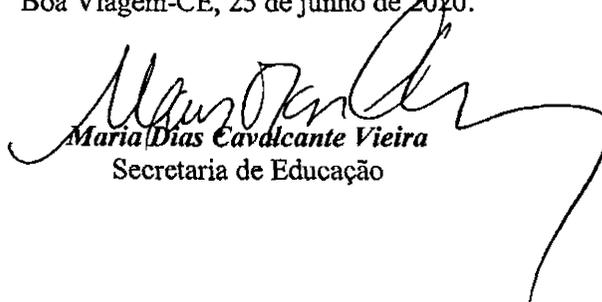
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem-CE, Sra. Maria Dias Cavalcante Vieira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2020.04.06.1-TP, no qual objetiva a *Contratação de empresa para prestar serviços de conclusão da creche pro infância, no bairro recreio no Município de Boa Viagem/CE.*

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 36.232.522/0001-66, pelo valor total de R\$ 238.816,62 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 25 de junho de 2020.


Maria Dias Cavalcante Vieira
Secretaria de Educação